



## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 13, de 13 de junho de 2022

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar Comitê de Promoção/Progressão para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico.

### **Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ:**

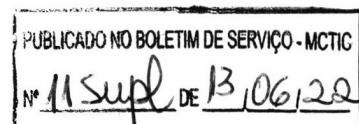
- Felipe Tovar Falciano, Presidente
- Fernando Loureiro Stavale Junior
- Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro
- Rodrigo Felix de Araújo Cardoso
- Nilton Alves Junior

**Art. 3º - PRAZO** - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões dos servidores informados pelo Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP/COADM), em acordo com o período avaliativo de cada um.

- Até **30/06/2022**:
  - Cargo Analista em C&T, do período avaliativo de 10/06/2021 a 09/06/2022;
  - Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Cargo Técnico), período avaliativo de 14/06/2021 a 13/06/2022.
- Até **30/09/2022**:
  - Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Cargo Técnico), período avaliativo de 16/09/2021 a 15/09/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria revoga a Portaria Nº29, de 25 de novembro de 2021, e entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Portes de Albuquerque  
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 17/06/2022, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10026523** e o código CRC **A8BF5E8A**.